

Publicado no [Diário Oficial nº. 9115](#) de 31 de Dezembro de 2013

**Súmula:** Altera a redação do Decreto nº 6.654, de 5 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 15.229, de 25 de julho de 2006, bem como o contido no protocolado nº 13.024.185-9

DECRETA:

**Art. 1º** O inciso II, do Decreto nº 6.654, de 5 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - 10 (dez) representantes titulares e 10 (dez) representantes suplentes do Poder Público Estadual, sendo:

- a) 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU;
- b) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;
- c) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE;
- d) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA;
- e) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL;
- f) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES;
- g) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;
- h) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;
- i) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 31 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

*Carlos Alberto Richa*  
Governador do Estado

*Cezar Silvestri*  
Secretário de Estado de Governo

*CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR*  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano